



**4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL  
MÉDIO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EM 13 A 17 DE MAIO DE 2019**

**EMENTÁRIO ON - LINE**

**01. PARECER CEE/CEMEP Nº 174/19  
APROVADO EM 14/05/19**

Proc.: e. 2074/18

Prot.: 15.358.876-7

Int.: Colégio Estadual Gratulino de Freitas - Ensino Médio, Normal e Profissional

Mun.: Guaratuba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade e a renovação da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento de curso.



**02. PARECER CEE/CEMEP Nº 218/19  
APROVADO EM 16/05/19**

Proc.: e. 2809/18

Prot.: 15.570.081-5

Int.: Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Vestuário - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, recomendamos à mantenedora a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar; atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Básica e o reconhecimento do curso.

**03. PARECER CEE/CEMEP Nº 219/19  
APROVADO EM 16/05/19**

Proc.: e. 2415/17

Prot.: 14.958.777-2

Int.: Colégio Estadual Chico Mendes – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso.



**04. PARECER CEE/CEMEP Nº 220/19  
APROVADO EM 16/05/19**

Proc.: e. 2072/17

Prot.: 14.756.866-5

Int.: Colégio Estadual do Campo Áurea Aparecida Lopes – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Inácio Martins

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e do laudo da Vigilância Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso e providenciar docente com habilitação específica para ministrar a disciplina de Sociologia.

**05. PARECER CEE/CEMEP Nº 221/19  
APROVADO EM 16/05/19**

Proc.: e. 2147/17

Prot.: 14.803.290-4

Int.: Colégio Estadual Doutor João Ferreira Neves – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Catanduvas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade e à renovação do laudo da Vigilância Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso e providenciar docente com habilitação específica para ministrar a disciplina de Física.

06. **PARECER CEE/CEMEP Nº 222/19**  
**APROVADO EM 16/05/19**

Proc.: e. 2220/17

Prot.: 14.728.518-3

Int.: Colégio Estadual Bispo Dom José Martenetz – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Prudentópolis

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a instituição de ensino atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso.

07. **PARECER CEE/CEMEP Nº 223/19**  
**APROVADO EM 16/05/19**

Proc.: e. 2292/17

Prot.: 14.869.914-3

Int.: Colégio Estadual do Campo Guaraúna – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Teixeira Soares

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária e do Certificado de Conformidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso e providenciar docente com habilitação específica para ministrar a disciplina de Física.



**08. PARECER CEE/CEMEP Nº 224/19  
APROVADO EM 16/05/19**

Proc.: e. 2766/17

Prot.: 14.752.062-0

Int.: Colégio Estadual do Campo Professora Maria de Jesus Pacheco Guimarães  
– Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso.

**09. PARECER CEE/CEMEP Nº 225/19  
APROVADO EM 16/05/19**

Proc.: e. 3134/17

Prot.: 14.949.728-5

Int.: Colégio Estadual Reynaldo Massi – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Diamante do Norte

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento dos cursos.



10. **PARECER CEE/CEMEP Nº 226/19**  
**APROVADO EM 16/05/19**

Proc.: e. 3211/17

Prot.: 14.778.604-2

Int.: Colégio Estadual Túlio de França – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: União da Vitória

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso e providenciar docente com habilitação específica para ministrar a disciplina de Sociologia.

11. **PARECER CEE/CEMEP Nº 227/19**  
**APROVADO EM 16/05/19**

Proc.: e. 3347/17

Prot.: 14.883.695-7

Int.: Colégio Estadual Doutor Afonso Alves de Camargo – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Rio Azul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária e do Certificado de Conformidade. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso e providenciar docente com habilitação específica para ministrar a disciplina de Sociologia.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
**Presidente**  
**Decreto n.º 793/2019**